MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.317 / 2012

Renomeia a Rua Agostinho Muniz, passando a denominar-se Rua Gilberto Paixão, localizada no Bairro Nossa Senhora das Grotas nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, combinado com o art. 43, § 1°, II, "a", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Modificar nome por reividicação dos moradores da **Rua Agostinho Muniz**, passando a denominar-se **Rua Gilberto Paixão**, localizada no Bairro Nossa Senhora das Grotas.

Art. 2°. As placas nominativas serão de responsabilidade da Secretaria competente do Governo Municipal.

Art. 3°. É parte integrante deste Projeto de Lei, croqui em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 005/2009.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2012.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município